



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

RUA: CAPITÃO PEDRO MOREIRA, Nº 15, CENTRO.

CNPJ: 08.929.648/0001/59.

**PROJETO DE ALTERAÇÃO DA LDO E PPA
EXERCÍCIO DE 2024**

MENSAGEM AO PODER LEGISLATIVO

Senhor Presidente,

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO, Estado da Paraíba, submete, por intermédio de Vossa Excelência, à apreciação desta Egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei que dispõe sobre as Alterações da LDO e PPA para o exercício de 2024, de forma a deixá-la compatível com o Projeto de Lei Orçamentária proposto e o Plano Plurianual de Investimentos remetido a esta Casa Legislativa.

Almejando que a matéria seja amplamente examinada e discutida pelos legítimos representantes do povo, cumpra-me renovar a essa Egrégia Casa, protestos de elevada estima e consideração.

CACIMBA DE DENTRO, 25 de Setembro de 2023.


Valdinele Gomes Costa

PREFEITO CONSTITUCIONAL

RECEBIDO
EM 20/09/2023
As 





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

RUA: CAPITÃO PEDRO MOREIRA, Nº 15, CENTRO.

CNPJ: 08.929.648/0001/59.

PROJETO DE LEI Nº 026 /2023.

**ALTERA O ANEXOS DA LDO
E PPA PARA EXERCÍCIO DE
2024 E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO-PB, no uso das atribuições que lhes são cabíveis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam modificados os anexos da LDO de acordo com os anexos constantes dessa Lei: Demonstrativo I – Metas Anuais, Modificações das Receitas da LDO, Modificações das Despesas de Capital da LDO, Modificações de Programas e Ações Governamentais da LDO;

Art. 2º Ficam modificados os anexos do PPA de acordo com os anexos constantes dessa Lei: Modificações das Receitas do PPA e Modificações de Programas e Ações Governamentais do PPA;

Art. 3º Esta Lei vigorará a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CACIMBA DE DENTRO, 25 de Setembro de 2023


Valdinele Gomes Costa

PREFEITO CONSTITUCIONAL

RECEBIDO
EM 20/09/2023
AS 